



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 011/98 - de 19 de janeiro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo, a pedido, aderindo ao PDV - Pedido de Demissão Voluntária, como especifica:

- ADEMIR BOCA SANTA, professor, nomeado em 09 de março de 1992, pela portaria nº 041/92, de 27 de março de 1992, a partir de 30 de janeiro de 1998;

- IRACEMA P. SEGAT, professora, nomeada em 01 de março de 1989, pela Portaria nº 014/89, de 29 de março de 1989, a partir de 30 de janeiro de 1998;

- ELDA JORDANI RONCALIO, auxiliar de serviços gerais, nomeada em 11 de março de 1991, pelo Decreto nº 015/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 14 de janeiro de 1998;

- LEONDINA B. SARTOREL, telefonista, nomeada em 01 de março de 1991, pelo Decreto nº 017/91, de 03 de abril de 1991, a partir de 12 de janeiro de 1998;

- CÉLIA MONTEIRO RIBEIRO, professora, nomeada em 13 de fevereiro de 1978, pela Portaria nº 024/78, de 10 de maio de 1978, a partir de 05 de janeiro de 1998;

- MARILENE D. SEGAT, professora, nomeada em 01 de março de 1991, pela Portaria nº 021/91, de 22 de março de 1991, a partir de 05 de janeiro de 1998;

- MARIVANE FÁTIMA BIAVA, professora, nomeada em 01 de março de 1989, pela Portaria nº 014/89, de 29 de março de 1989, a partir de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 19 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de janeiro de 1998.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de janeiro de 1998.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1190 de 21/01/98 pg n.º 4A